



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 15/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005332/2021-79

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRES A POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057 AQUISIÇÃO DE DESKTOP (Processo Administrativo n.º 19973.107780/2020-09)

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, sediada na Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP - CEP 13184-654, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 534134-5 MD, e CPF nº 021.470.887-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.011656/2020-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	II	Desktop Ultracompacto - tipo II - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO.	367	3.533,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.296.611,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil seiscientos e onze reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052-41

PI: PF9990APO21

Nota de empenho: 2021NE000615

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, maio de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mello de Sousa, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 19/05/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 19/05/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18635542** e o código CRC **BCD8E16A**.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 75/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado; VALOR GLOBAL: R\$98.780,80 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP e Marcelino José Lobato Nascimento e Henrique Cardoso de Menezes Navarro, Representantes Legais da Contratada.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/04/2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na sinalização náutica dos portos de Belém e Vila do Conde, de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2021) 399005-38914-2021NE220501

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 37/2020**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/02/2021. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução integrada de tecnologia e gestão portuária, incluindo licenças de uso permanente de software de gestão e controle de operações portuárias e serviço especializado de implantação, suporte técnico e armazenamento em ambiente computacional de nuvem de alta disponibilidade e segurança pelo período de até 05 (cinco) anos, acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no e

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2021) 399005-38914-2021NE220501

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 16/2021. Processo Administrativo nº 50905.000480/2021-26. Donatária: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Doadora: PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.839/0001-38. Objeto: "Doação do serviço de derrocagem de aproximadamente 900m³ de rocha, por meio da técnica de corte diamantado e descarte em bota-fora, promovendo o nivelamento do fundo marinho no Canal Principal do Porto de Itaguaí, nas proximidades da Boia nº 5 (Laje das Enxadas)". Fundamento Legal: Lei nº 12.815/2013 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 25/03/2021 na 2459ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato de Doação: R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), dos quais R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) são referentes aos custos de execução dos serviços e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) são referentes aos custos de execução dos monitoramentos ambientais exigidos por lei. Reserva Orçamentária: não se aplica. Rubrica Orçamentária: não se aplica. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A conjuntamente pelo seu Diretor-Presidente, Jayme Nicolato Correa, e seu Diretor de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade, Ulisses de Oliveira Jorge. Prazo de execução: 5 (cinco) meses a contar da data de aceitação por parte da CDRJ ao Plano de Trabalho de Derrocagem. Data de assinatura: 18/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 69/2018. Processo Administrativo nº 50905.000072/2020-93 decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.164.593/0001-32. Objeto: "Inclusão do serviço de manutenção de 2 (duas) boias meteo-oceanográficas do Programa SimCosta, RJ3 e RJ4, no escopo dos serviços do Contrato CDRJ Nº 69/2018". Fundamento Legal: Art. 65, I, c/c, parágrafo primeiro, todos da Lei 8.666/1993. Autorizado em 08/04/2021 na 2460ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: não acarretará ônus adicional. Rubrica Orçamentária: não se aplica. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA seu Sócio Administrador, Eduardo Guedes Figueiredo. Prazo: permanece o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo, ou seja, até 30/09/2021. Data de assinatura: 18/05/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905002165202133. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização náutica para atender ao cumprimento de Contrato de transferência de responsabilidade entre a Marinha do Brasil (MB) e a CDRJ. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUSTAVO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/05/2021) 399008-39000-2021NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 6/2021. Espécie: Termo de adesão. Objeto: adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS. Signatários: WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública e MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Presidente da Fundação Nacional do Índio. Data de Assinatura: 18/05/2021. Vigência: 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. Processo n. 08004.001096/2020-57.

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 7/2021. Espécie: Termo de adesão. Objeto: adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS. Signatários: WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública e JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA - Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Data de Assinatura: 18/05/2021. Vigência: 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. Processo n. 08000.048841/2020-61.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Reajustar em 7,80% o valor contratual, em cumprimento ao que dispõe a cláusula sexta - do reajuste e das alterações, do contrato nº 07/2019, processo nº 08006.000470/2018-62, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública a empresa simpress comércio locação e serviços ltda.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).'

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 200326**

Nº Processo: 08016004111202161. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação, ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 35.963.479/0001-46, para ministrar o curso "Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços" com o objetivo de qualificar e atualizar 25 (vinte e cinco) servidores que atuam nessas atividades lotados na Coordenação de Licitações e Contratos do DEPEN, bem como nas Unidades Penitenciárias do Depen. Obs. São 21 inscrições pagas e 4 cortesias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2021. VANESSA LUZ. Direx - Ordenadora de Despesas. Ratificação em 18/05/2021. TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA. Diretora-geral - Depen. Valor Global: R\$ 31.290,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDE - 19/05/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.005332/2021-79.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Total: R\$ 1.296.611,00. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08200.008087/2019-37.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 00.611.418/0001-35 - PISCINAS MOTTA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 12/2020-cgad/dlog/pf por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 19/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200014971202044. Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para administrar e operacionalizar leilões públicos na forma eletrônica. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Saus - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/05/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021

Publicado no D.O de 2021-05-17, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-05-17, Seção 3. Onde se lê: Contratada: ACECO TI S.A. - 43.209.436/0001-06. . Leia-se: Contratada: GREEN4T SOLUCOES TI LTDA. - 03.698.620/0002-15.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

